

**PORTARIA Nº 53/2021**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições da Emenda Constitucional nº 45, publicada em 31 de dezembro de 2004, alusiva à Reforma do Judiciário, que prevê a prestação jurisdicional continuada;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 14, de 15 de dezembro de 2005, e da Resolução nº 4, de 12 de fevereiro de 2009, ambas do Tribunal de Justiça, e as regras estabelecidas pela Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, de modo especial as contidas no seu art. 1º, letras e parágrafos, que disciplinam o Plantão Judiciário em 1º e 2º graus de jurisdição e, ademais, as disposições da Resolução nº 152, de 6 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, que alterou a Resolução nº 71/2009, dispondo sobre o plantão judiciário para excepcionar a divulgação antecipada dos nomes dos magistrados plantonistas;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução do Órgão Especial do Tribunal de Justiça nº 10/2013, que dispõe sobre regime de plantão judiciário em 1º e 2º graus de jurisdição do Poder Judiciário cearense;

RESOLVE designar para o Plantão Judiciário do 2º grau, nas datas abaixo indicadas, os Senhores Desembargadores:

DATA	DESEMBARGADOR
23/01/2021 (sábado)	ANTÔNIO PÁDUA SILVA
24/01/2021 (domingo)	JOHÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 18 de janeiro de 2021.

**Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo**

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 74/2021**

Dispõe sobre a designação do Juiz de Direito David Ribeiro de Souza Belém.

O Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, da Portaria nº 237/2019, disponibilizada no Diário da Justiça de 07 de fevereiro de 2019, ao apreciar o Processo Administrativo nº 8500057-74.2020.8.06.0131;

**RESOLVE** designar o Juiz de Direito David Ribeiro de Souza Belém, Titular do 4º Juizado Auxiliar da 5ª Zona Judiciária, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Vara Única Criminal da Comarca de Baturité, durante afastamento por motivo de compensação pelo exercício de plantão judiciário, da magistrada Pamela Resende Silva, nos dias 25 e 26 de janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 20 de janeiro de 2021.

**Alexandre Santos Bezerra Sá**

Juiz Auxiliar da Presidência

**PORTARIA Nº 77/2021**

Dispõe sobre lotação e designação de juiz leigo.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 9.099, de 26.09.1995, bem como os preceitos contidos na Resolução nº 174/2013 do Conselho Nacional de Justiça e na Resolução nº 02/2019 do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Ceará;

CONSIDERANDO as disposições do Edital nº 01/2019, de 08 de março de 2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Lotar e vincular os juízes leigos, conforme disposto no Anexo Único desta Portaria, para atuação especificamente nos processos/procedimentos de competência do Sistema de Juizados Especiais.

**Art. 2º** A Secretaria de Tecnologia da Informação deverá providenciar os acessos necessários aos fluxos dos sistemas processuais utilizados nas unidades em referência.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, aos 22 dias do mês de janeiro de 2021.

**DESEMBARGADOR WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO**

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA